



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0236/25 – CMV



Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 046/25, datado de 25 de março de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 071/25**, de autoria do nobre vereador **José Antônio de Oliveira**, apresentada durante a 08ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 25 de março de 2025, temos a informar ao nobre e estimado vereador que

- a) Existe um processo administrativo de regularização fundiária dos núcleos Bairro dos Morros e Jardim Maria Luiza, encontra-se em trâmite, estando ambos os procedimentos sob análise pelos órgãos competentes.
- b) O Município de Votorantim mantém uma parceria institucional com o programa estadual **"Cidade Legal"**, a qual tem por finalidade prestar apoio técnico e jurídico na elaboração e desenvolvimento dos procedimentos de regularização fundiária.
- c) Todos os núcleos passíveis de regularização fundiária por meio de política pública Municipal, com caráter social, são conduzidas em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo programa **"Cidade Legal"**, assegurando a observância dos normativos aplicáveis.
- d) Não é possível estabelecer um prazo estimado para a conclusão da regularização fundiária, tendo em vista a existência de fatores jurídicos, técnicos e administrativos que podem impactar a tramitação e o deferimento do procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.